

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 036/2019/GAB-DPE

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

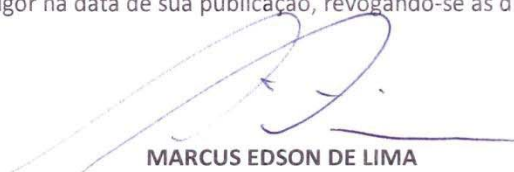
CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Estadual nº 3.166/2013 e Decreto Estadual nº 17.145/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Gestão de Documentos responsável pelo acompanhamento e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia: **DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público, Chefe de Gabinete, matrícula nº 300125408, como autoridade de monitoramento; **FABIANA FRANCO VIANA**, Analista Contábil, ocupante das atividades de controle interno, matrícula nº 300130737, como integrante da comissão; e, **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, ocupante das atividades de planejamento e orçamento, matrícula nº 300130638, como integrante da comissão.

Art. 2º - Esta portaria não gera valores financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado às 11h30